LEI N° 3.755, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui no Calendário de Eventos do Município de Araucária a data comemorativa ao Dia do Trabalhador da Saúde Municipal, a ser comemorado anualmente no dia 7 de abril.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui a data comemorativa em homenagem ao Dia do Trabalhador da Saúde Municipal, a ser celebrada anualmente no dia 7 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde.

Parágrafo único. A data instituída no *caput* desta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de outubro de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2021 13:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p615f229a2eac2.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 07/10/2021 13:38

Processo nº 82963/2021